



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 289, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Coordenador Municipal da Cultura, e, designação de servidor para responder pela Coordenadoria Municipal da Cultura, durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor BRUNO GIOVANE DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal da Cultura, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/05/22 a 15/05/23, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 01/08/23 a 30/08/23.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor MULLER GUSTAVO PIRES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Eletricista, para responder pela Coordenadoria Municipal da Cultura, no período de 01/08/23 a 30/08/23, durante as férias do Senhor BRUNO GIOVANE DA COSTA, fazendo jus a diferença de vencimento de seu cargo com os do cargo de Coordenador Municipal da Cultura.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2023.

P.M. de Taquarituba, 02 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4F4D437EA26A4CBCBD6DE64865BC5332

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F4D437EA26A4CBCBD6DE64865BC5332>